



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.060
(09/07/2010)

*Dispensa de Magistrado das
atribuições de Juiz Auxiliar nas
Eleições de 2010.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

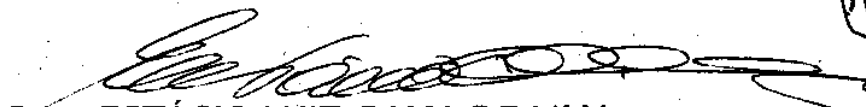
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Dr. Sebastião Costa Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas e Membro Substituto deste Regional, das atribuições de Juiz Auxiliar nas Eleições de 2010, designado pela Resolução TRE/AL nº 15.043/2010, em face de sua convocação para atuar no Pleno desta Corte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 09 de julho de 2010.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza de Direito

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz de Direito

Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Juiz

Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Juiz

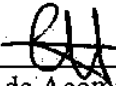
Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.060, de 09/07/10, foi conferida na 52ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 122, em 13/07/10, à(s) fl(s). 11/12. Eu, Luciano N, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 13/07/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários